



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, terça-feira - 18 de fevereiro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2025.

DISPENSA POR VALOR Nº. 03/2025

CONTRATO N º 07/2025

OBJETO: prestação de serviços para divulgação dos atos legislativos nos veículos de comunicação local.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brejo do Cruz

CNPJ 24.510.547/001-03

CONTRATADO: Givaldo Benedito Mota-ME

CNPJ: 49.140.287/0001/44

PRAZO: 11 (onze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

BREJO DO CRUZ, 17 de fevereiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua São Vicente de Paula, nº. 100 - Centro
CNPJ – 24.510.547.001-03
cmbrejudocruz.pb.gov.br

Portaria nº. 21 de 17 de fevereiro de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, usando, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, notadamente em observância a normativo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Hevandro José Fernandes**, Técnico Administrativo – mat. Nº 2314 para atuar como fiscal

administrativo do CONTRATO Nº 07/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Brejo do Cruz e a empresa Givaldo Benedito Mota-ME – CNPJ 49.140.287/0001-44, que tem como objeto prestação de serviços para divulgação dos atos legislativos nos meios de comunicação local, tudo em conformidade com os documentos encartados no PA Nº. 06/2025-Dispensa por valor nº. 03/2025.

Art. 2º. Compete ao servidor designado:

I - gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência;

II – comunicar ao superior hierárquico qualquer irregularidade que ocorra na execução do referido Contrato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2025.

Sebastião Marcos Costa de Sousa
Presidente